

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2023 PROCESSO n.º042/2023 CONTRATO Nº0013/2024, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS E A EMPRESA TBX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 45.926.107/0001-01 1º Aditivo - REEQUILBRIO E READEQUAÇÃO AO CONTRATO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA Assunto: Justificativa da readequação nº 01 do Contrato CC 001 Trata-se da apresentação de planilha de readequação com o objetivo de concluir os serviços de engenharia pendentes relativos à execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim de Piranhas/RN, referente ao contrato CC 001 DADOS DA OBRA □ CONTRATO: Nº CC 001 □ OBJETO: Execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim de Piranhas/RN □ DATA DE INÍCIO DA OBRA: 12/03/2024 □ PRAZO INICIAL (DIAS): 180 dias □ CONTRATADA: TBX Engenharia e Serviços Ltda. □ VALOR ATUAL DA OBRA: R\$ 159.000,00 VALOR REAJUSTADO: R\$ 181.884,33 (R\$ 22.884,21 de aditivo) JUSTIFICATIVA DOS ITENS ALTERADOS DA PLANILHA DE READEQUAÇÃO A readequação proposta decorre da necessidade de alteração de quantitativos da planilha orçamentária de alguns serviços que necessitam ser recalculados, conforme necessidades observadas pela fiscalização. Durante a execução da obra, por se tratar de uma reforma, muitas das passagens e distribuições da parte elétrica tiveram que ser revistas, como podemos exemplificar a parte dos quadros de energia, que não havia espaço para a passagem de toda a fiação para a distribuição da parte superior e com isso revisamos o projeto e decidimos retirar um quadro maior e criar um quadro menor em cada pavimento. Desta forma, houve alterações nos disjuntores e nas fiações, sendo necessário o incremento do cabo de 16mm<sup>2</sup> para a alimentação do quadro superior. Outra situação na parte elétrica houve uma diferença entre alguns pontos projetados e as suas locações, devido as distâncias entre os quadros e os pontos de ar-condicionado do plenário e ainda levando em consideração a idade dos mesmos que possuem potências superiores aos mesmos ar-condicionado de hoje em dia, decidimos alterar a fiação de alimentação dos ar-condicionado do plenário de 2,5mm<sup>2</sup> para 4mm<sup>2</sup> e os disjuntores de 20A para 25A. Houve a necessidade de ajustar os interruptores e tomadas em geral, devido a idade das peças inseridas no local, por já terem sofrido a ação do sol e do tempo, foi necessário a substituição total de todas as peças, pois como estava havendo uma reforma, não poderíamos deixar no mesmo ambiente, dois tipos de acabamentos. Em relação aos serviços diversos, houve a desistência de inserir a sala de sonoplastia na parte externa do plenário e para estes casos, não houve as demolições e as execuções das paredes, sendo retirados estes itens da planilha. Para a parte da saponização (salitre) nas paredes, realizamos um trabalho de retirada de parte do reboco, onde aplicamos um impermeabilizante na argamassa, para tentar evitar que a umidade do solo chegue até a pintura e ainda aplicamos em alguns locais uma massa que evita a percolação da umidade, durante a realização dos serviços, houve a necessidade de retirar vários outros locais que não estavam previstos e que só percebemos o esfarinhamento do reboco quando retiramos a tinta. Outro ponto a ser destacado é a necessidade de acrescentar a calçada externa, pois devido o prazo decorrido para a realização do processo licitatório, ocorreu uma degradação excessiva da calçada externa, sendo necessário haver a substituição da mesma. PREÇOS NOVOS A SEREM INSERIDOS Para a elaboração dos preços novos a serem inseridos na planilha, foram tomados por base a data base da elaboração do orçamento, sendo aplicado o BDI da empresa para empresa e após a obtenção do preço foi necessário a aplicação do desconto global ofertado pela empresa no momento da licitação, O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 14,39% (Quatorze virgula trinta e nove por cento); variando o correspondente preço unitário: sendo o valor do aditivo R\$ 22.884,21 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), Passando o valor total do contrato com o aditivo para R\$ 181.884,33 ( cento e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Jardim de Piranhas - RN, 22 de maio de 2024

FRANCISCO JÚNIOR ALVES

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Francisco Junior Alves

**Código Identificador:** 34730814